Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0429/19
PLL Nº 197/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 003/20 – CECE

Denomina Rua Comissário Paulo Pires o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Cinco – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, Parecer nº 597/19, proferiu o entendimento de que a matéria deste Projeto é de competência municipal, desde que observado o disposto na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, não havendo óbice, portanto, a sua tramitação e aprovação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, através do Parecer nº 371/19, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices ao seu trâmite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** desse Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador Alvoni Medina,
Presidente e relator.

PARECER Nº 003 **/20 – CECE**

Aprovado pela Comissão em 18-02-2020.

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cassiá Carpes

Vereador Prof. Alex Fraga

/cm